

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE BIOLOGIA**  
**PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO**

A Direção do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo sumário para a admissão de 01 Professor Doutor, nível MS-3.1, em Regime de RDIDP, 40 horas semanais, em conformidade com o art. 218, § 2º do ESUNICAMP, por um período de 365 dias, na área Biofísica e Neurofisiologia, para as disciplinas BF223 Fisiologia do Movimento; BF284 Fisiologia e Biofísica Humana Básica; BF310 Fisiologia Humana I; BF312 Fisiologia Humana I; BF381 Biofísica e Fisiologia Humana I; BF482 Biofísica e Fisiologia Geral I; BF586 Fisiologia Animal Comparada; BF880 Biofísica e Fisiologia Geral; BS110 Morfofisiologia Humana I; BS111 A Célula; BS215 Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas; BS280 Neurociências para a Fonoaudiologia; BS320 Neurociências I, junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Resolução GR-52/2013.

O candidato aprovado deverá ministrar e/ou participar, a cada semestre, das disciplinas dos cursos de graduação oferecidas pelo Departamento.

### **REQUISITOS**

Ser portador do título de Doutor e ter experiência comprovada de ensino e/ou pesquisa na área de Biofísica e Neurofisiologia.

### **SALÁRIO**

**No RDIDP R\$ 9.185,10**

### **1. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Biologia, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Monteiro Lobato, 255 - Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de **06 a 20 de março de 2014**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido à Diretora do Instituto de Biologia, Profa. Dra. Shirlei Maria Recco Pimentel, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e Título de Eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor, devidamente homologado ou de validade nacional;
- c) três exemplares do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato;
- d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.
- e) três exemplares do Plano de Pesquisa na área de Biofísica e Neurofisiologia

### **2. DAS PROVAS**

2.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- I. prova Específica (peso 1) Eliminatória
- II. prova de Títulos (peso 2)
- III. prova de Arguição (peso 1)
- IV. prova de Didática (peso 2)

2.2 A realização das provas está prevista para o período de **24 à 26 de março de 2014**, com início às 9h na Sala da Congregação do IB, à Rua Carl Von Lineus s/n - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.

2.3. A prova específica consistirá de:

- a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, referente ao conteúdo do programa da disciplina em concurso. Esta parte da prova corresponderá a 60% da nota da prova específica;

b) Plano de Pesquisa, que será entregue pelo candidato por ocasião de sua inscrição no concurso, devendo abordar pesquisa no campo da Biofísica e Neurofisiologia. O Candidato fará uma apresentação de seu Plano de Pesquisa de 10 minutos e em seguida será arguido pela banca pelo mesmo período. Esta parte da prova corresponderá a 40% da nota da prova específica.

2.3.1 No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos.

2.3.2. Findo o prazo estabelecido no item 2.3.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

2.3.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 2.3.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta

2.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

2.5 A prova didática versará sobre o programa das disciplinas a que se refere o concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

2.5.1 A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

2.5.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

2.6. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa das disciplinas a que se refere o concurso e sobre o curriculum vitae apresentado na inscrição.

### **3. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

3.1. As provas de título, específica, arguição e didática terão caráter classificatório.

3.2. A prova específica também terá caráter eliminatório independentemente do número candidatos presentes:

3.2.1. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado para as fases seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) de todos os examinadores.

3.3. Ao final de cada uma das provas previstas (de títulos, arguição e didática), cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4. Ao término de todas as provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

3.4.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

3.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

3.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

3.7. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

3.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O presente processo seletivo terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da publicação de sua homologação no DOE.
- 4.2. A participação do candidato no presente processo seletivo público implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.
- 4.3. Não será permitida a inscrição e contratação de candidato aposentado para o exercício da função docente, conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.
- 4.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público Sumário do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia – UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto a Sra. Maria Conceição F. Romero – Assistente Técnico de Unidade do Instituto de Biologia pelo telefone (19) 35216357 ou pelo e-mail atuib@unicamp.br

#### **Anexo I – Conteúdo Programático das disciplinas:**

1. Membrana biológica: estrutura e funções
2. Bioeletricidade: potencial de membrana e de ação
3. Sinapse: processamento químico; junção neuromuscular
4. Mecanismos de excitação e contração dos músculos esquelético, liso e cardíaco
5. Organização funcional do sistema nervoso
6. Sistemas sensoriais: receptores e transdução sensorial
7. Sistema visual e auditivo
8. Integração da informação sensorial: plasticidade neuronal, memória, aprendizagem e recuperação da função
9. Níveis de integração sensório-motora: medula, tronco encefálico, córtex, núcleos da base e cerebelo
10. Sistema neurovegetativo
11. Organização neural do comportamento e sistema límbico
12. Ciclo sono-vigília
13. Mecanismos neurofisiológicos relacionados a função motora
14. Excitabilidade e contratilidade cardíaca
15. Eixo Hipotálamo - Neurohipófise
16. Glândula pineal: controle da secreção e ações da melatonina
17. Controle neuro-endócrino da função ovariana e testicular
18. Controle central da temperatura e metabolismo corporal
19. Neurofisiologia comparada
20. Sistemas corticais e sub-corticais da fonação e audição